



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5046 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

EMENTA: *Dá nova redação ao Decreto Municipal n.º 4.827, de 25 de janeiro de 2006 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

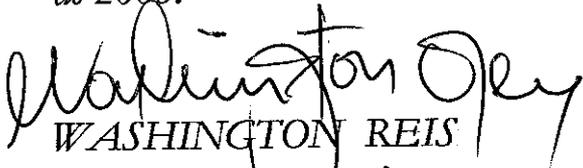
DECRETA :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a Quadra 15-A; os lotes de terreno n.º 01 a 03; os lotes n.º 07 a 09 e 11 a 18, da Quadra 16; os lotes n.º 1 a 10, da Quadra 21; os lotes n.º 7 a 16, da Quadra 22, todos do Loteamento Jardim 25 de Agosto, Centro, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à revitalização do Bairro Centro.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

novembro Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

